



São Paulo, 07 de novembro de 2016
Carta DEX 161 /16

Ao Senhor
Márcio Félix Carvalho Bezerra
Secretário
Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Combustíveis Renováveis – MME

Ref: Diretrizes Energéticas para o desenho de novo mercado de gás natural no Brasil

Prezado secretário,

Tomamos conhecimento da Consulta Pública nº20 referente ao programa “Gás para Crescer” e parabenizamos vossa secretaria por essa iniciativa que tem o potencial de proporcionar um grande avanço no mercado de gás natural.

Nessa oportunidade, gostaríamos de comentar sobre os seguintes pontos, que entendemos importantes no momento da elaboração da agenda regulatória, visando permitir um mercado com competição saudável e impactos positivos para o crescimento do País:

- Criação de mecanismos que deem segurança regulatória e risco controlado para atração de investidores na exploração e produção do gás. Em especial, para reservas em terra, sugerimos mecanismos que incentivem a exploração de novas fontes sem prejuízo à propriedade;
- Criação de agentes reguladores independentes;
- Realização de consultas de audiências públicas para processos tarifários e implementação de normas;
- Aprimoramento da qualidade das informações disponibilizadas;
- Regulamentação do mercado livre a nível nacional;
- Definição de mecanismos para utilização eficiente da infraestrutura de produção, transporte e distribuição do gás natural;
- Definição do modelo tarifário apropriado ao mercado nacional buscando *benchmarking* com modelos internacionais e discutindo amplamente com os segmentos participantes a nível nacional;
- Desenvolvimento de estrutura tarifária da distribuição, de modo a evitar subsídios cruzados;
- Estrutura de tributação que não onere a cadeia de produção, transporte, distribuição e uso do gás natural;



-
- Criação de operador nacional com o papel de garantir o fornecimento, respeitando as demandas do mercado;
 - Definição de regras para criação, uso e comercialização de sistemas de estocagem aliados aos mecanismos de utilização;
 - A regulamentação do mercado livre de gás natural, preferencialmente não deveria estabelecer demanda mínima para migração pelos consumidores, assim como também poderá ser de livre negociação o retorno ao mercado cativo da distribuidora local.

Ressaltamos, ainda, a importância da criação de um grupo técnico de trabalho para a regulamentação do gás natural veicular alinhado com esta iniciativa.

Certos de vossa atenção, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Aurélio Santana
Diretor Executivo